

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO IDOSO - ILPI

OBS: O plano de trabalho deverá ser impresso em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil e assinado pelo presidente e do(s) técnico(s) responsáveis.

Nome da ONG:
Nome do Projeto:
Período de Realização:

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

NOME: _____

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ):

ORÇAMENTO DA PROPONENTE PARA 2026: R\$ _____

CIDADE: ESTADO: CEP:

TELEFONE: ()

E-MAIL _____

PÁGINA ELETRÔNICA (caso tenha): _____

2. DADOS DO PROJETO

REGIONALIDADE E ABRANGÊNCIA:

(Regiões do estado, do município, bairros, etc.)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Instituição	Cargo/Função

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

Repasso: FMAS R\$ _____ /ANO SENDO R\$ FEDERAL ; R\$ ESTADUAL; R\$ MUNICIPAL

Contrapartida da organização para execução do projeto: R\$ _____

VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ _____

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ORGANIZAÇÃO

Responsável pela assinatura do contrato:

(aquele a quem o estatuto da organização confere poderes para representá-la judicial e extrajudicialmente):

NOME COMPLETO: _____

NÚMERO RG: _____ CPF: _____

DESIGNAÇÃO DO CARGO: _____

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM ____/____/____

MANDATO DE _____ ANOS

COM INÍCIO EM ____/____/____ E TÉRMINO EM ____/____/____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

5. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Apresentar um breve histórico da organização e de suas áreas de atuação.

6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

Descrever as experiências anteriores na execução de serviços e ou projetos afetos ao público alvo e parcerias já pactuadas.

7. ARTICULAÇÃO/PARCERIAS:

Descrever a metodologia de articulação e parcerias a serem estabelecidas para garantir o alcance dos objetivos específicos e metas do plano de trabalho.

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO

8.1. OBJETIVO GERAL: Conforme Termo de Referência

- ✓ **Prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção por vinte e quatro horas, de forma contínua garantindo proteção integral aos idosos em situação de violação de direitos.**

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ **Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;**
- ✓ **Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;**
- ✓ **Possibilitar a convivência comunitária;**
- ✓ **Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;**
- ✓ **Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;**

- ✓ **Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.**

9. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO:

Descrever com argumentos consistentes o problema que se procura enfrentar, diagnóstico do território de abrangência de Itanhaém. Citar as fontes utilizadas. (Máximo de 50 linhas -)

10. PÚBLICO ALVO: idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência - a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, ou de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. é previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. preferencialmente, deve ser oferecido aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento

11. NÚMEROS DE ATENDIMENTOS DIRETO: 22 VAGAS FIXAS

12. HORÁRIO/DIA DE ATENDIMENTO DO PÚBLICO ALVO: 24 horas

13. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Descrever o planejamento das atividades para realização do projeto, acompanhamento/monitoramento do evento em si, e avaliação posterior do projeto para verificação dos resultados atingidos, e eventuais ações de encaminhamento. (Máximo de 15 linhas)

14. METAS QUALITATIVAS E QUADRO DE ATIVIDADES

CÓDIGO DA META	OBJETIVO ESPECÍFICO ** Relacionar aos objetivos específicos	ATIVIDADES/ AÇÕES PARA ALCANCE DOS OBJ. ESPECÍFICOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO	FERRAMENTA DE MEDIÇÃO
01	Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos					

** Metas e atividades estão intrinsecamente ligadas aos objetivos específicos –

Os objetivos específicos elencados no item 8.3 constam no caderno de orientações para o serviço, sendo estes essenciais para alcance do impacto social esperado, sendo obrigatório estar na planilha acima. A OSC poderá apresentar outros objetivos específicos, desde que estejam de acordo com as normativas legais de atendimento à pessoa idosa, devendo de forma clara e objetiva demonstrar as ações para cumprimento dos objetivos específicos.

** **Unidade de medida:** uma unidade de medida é uma forma de contar ou medir algo usando números. Exemplo de unidades de medidas: “Atendimentos Realizados”, “horas executadas”, “vagas oferecidas...”

15. METAS QUANTITATIVAS

Metas Quantitativas a serem atingidas * Obrigatórias	Indicador	Meios de Verificação
Referenciamento dos acolhidos a atendimento de saúde	100%	
Atividades de convívio/ inclusão em serviços de fortalecimento de vínculos / atividades externas.	100% aos idosos com capacidade física e cognitiva	
Atividades Lúdicas /Ocupacional	1 semanal	
Capacitação da Equipe	02 ano	
Reunião Equipe Técnica / CREAS	Bimestral	

Obs.: As metas acima elencadas estão estabelecidas como parte integrante do plano de trabalho pela gestão, não podendo ser excluídas. A OSC deverá prever outras metas para cumprimento dos objetivos específicos.

16. ORÇAMENTO

Itens por categoria de despesa (Categoria Descritos no anexo 1)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Gêneros Alimentícios						
Utilidade Pública						
...						
Total	R\$					

Itens por categoria de despesa (anexo 1)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Gêneros Alimentícios						
...						
Total	R\$					

17. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Cargo/Função	Formação	Cargo Horária/mensal	Contratação	Salário Mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º salário, Férias)	Vale Transporte	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
	01 Coordenador RH NOBSUAS/ Responsável Técnico		40 h	CLT					
	01 Técnico Assistência Social de acordo a RH NOBSUAS/ Responsável Técnico	Assistente Social	30 h	CLT					
	01 Técnico	Terapeuta Ocupacional/ Psicólogo	12 h	CLT					
	01 Auxiliar Administrativo		40 h	CLT					
	Cuidadores Diurnos /		12 X 36 h	CLT					
	cuidadores noturnos		12 X 36 h	CLT					
	Profissional de Cozinha		40 h	CLT					
	Folguista Cozinha/limpeza		40 h						
	Profissional de Limpeza		40 h	CLT					
	Profissional de Lavanderia		44 h	CLT					

OBS : O Rh deverá estar de acordo com as normativas - RESOLUÇÃO RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021 Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

Recursos Humanos Art. 16. A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos, com vínculo formal de trabalho, que garantam a realização das seguintes atividades:

II - para os cuidados aos residentes: a) grau de dependência I: 1 (um) cuidador para cada 20 (vinte) idosos, ou fração, com carga horária de 8 (oito) horas/dia; b) grau de dependência II: 1 (um) cuidador para cada 10 (dez) idosos, ou fração, por turno; e c) grau de dependência III:1 (um) cuidador para cada 6 (seis) idosos, ou fração, por turno.

III - para atividades de lazer: 1 (um) profissional com formação de nível superior para cada 40 (quarenta) idosos, com carga horária de 12 (doze) horas por semana;

IV - para serviços de limpeza: 1 (um) profissional para cada 100m²de área interna ou fração por turno diariamente;

V - para o serviço de alimentação: 1 (um) profissional para cada 20 (vinte) idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 (oito) horas; e

VI - para o serviço de lavanderia: 1 (um) profissional para cada 30 (trinta) idosos, ou fração, diariamente.

Art. 17. A Instituição que possuir profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho, deve exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe. Art. 18. A Instituição deve realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL:

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

RECURSO PÚBLICO ESTADUAL:

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

RECURSOS PRÓPRIOS:

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

19. TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE DESPESAS

Categoria ou finalidade da despesa	Valor anual

Recursos humanos (5)	R\$
Recursos humanos (6)	R\$
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo	
Outros serviços de terceiros	
Locação de imóveis	
Locações diversas	
Utilidades públicas (7)	
Combustível	
Bens e materiais permanentes	
Outras despesas	
TOTAL	

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Representante legal

Técnico Responsável

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA O PLANO DE TRABALHO

BENS E MATERIAIS PERMANENTES:

BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
BENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES

DIVERSOS:

OUTRAS DESPESAS

GASTOS ADMINISTRATIVOS:

COMBUSTÍVEL
ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TÁXI
MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS
SEGUROS
VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS.RODOVIÁRIAS)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LOCAÇÃO:

AMBULÂNCIAS
DIVERSAS
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR
IMÓVEL
LAVANDERIA E ENXOVAL
SISTEMA DE SOFTWARE
VEÍCULOS

MANUTENÇÃO:

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR
PREDIAL E IMOBILIÁRIO
VEÍCULOS

MATERIAIS:

MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES
MATERIAL DIDÁTICO
MATERIAL ESPORTIVO

MEDICAMENTOS:
MEDICAMENTOS

RECURSOS HUMANOS:

13º SALÁRIO
APRENDIZES
ASSISTÊNCIA MÉDICA
AVISO PRÉVIO
CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL
CONTRIBUIÇÃO AO PIS
CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM
DIRETORIA (Salários e Ordenados)
ESTAGIÁRIOS
FÉRIAS
FGTS
GRATIFICAÇÕES
INDENIZAÇÕES
INSS
IRRF
MULTA RESCISÓRIA FGTS
SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)
VALE ALIMENTAÇÃO
VALE REFEIÇÃO
VALE TRANSPORTE

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

COLETA DE LIXO COMUM
COLETA DE LIXO HOSPITALAR
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL
CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
OBRAS/REFORMAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)

SERVIÇOS DE AUDITORIA

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

VIGILÂNCIA

SERVIÇOS MÉDICOS SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA

SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA

UTILIDADES PÚBLICAS:

ÁGUA E ESGOTO

FORÇA E LUZ

INTERNET/TV A CABO

TELEFONES